

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO****Despacho n.º 10887/2019**

*Sumário:* Delegação da competência para integrar e presidir ao júri das provas públicas para a atribuição do título de especialista na área de enfermagem na vice-presidente Professora Doutora Ana Paula dos Santos Jesus Marques França.

**Delegação de competências da presidência das provas de atribuição do título de especialista**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento de atribuição do título de especialista da ESEP, aprovado por Despacho Presidente n.º 2011/03, de 14 de fevereiro, com o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime jurídico das instituições do ensino superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com o disposto no n.º 4 do artigo 31.º dos Estatutos da ESEP, aprovados pelo Despacho normativo n.º 26/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 12 de julho, e ao abrigo do regime de delegação de competências previsto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Vice-Presidente, Professora Doutora Ana Paula dos Santos Jesus Marques França, a competência que me é legalmente atribuída para integrar e presidir ao Júri das provas públicas para a atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, requeridas pelos seguintes candidatos:

André Manuel Pacheco Barbosa Leão — Enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica;

João Luís Frias Rosa — Enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica;

Vanda Celina Carvalho Barandas — Enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica;

Sandra Alice Gomes da Costa — Enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica;

António Alberto Cerqueira da Silva Dias — Enfermeiro especialista em enfermagem comunitária;

João Miguel Almeida Ventura da Silva — Enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação;

Igor Emanuel Soares Pinto — Enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica;

Cristina Maria Pinto Mesquita — Enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica.

Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido entretanto praticados pela Presidente do júri até à data de publicação do presente despacho no *Diário da República*.

7 de novembro de 2019. — O Presidente, *António Luís Rodrigues Faria de Carvalho*.

312741708